



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 223/2010

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos Processos Administrativos n.º13.234/09

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **CAROLINA CARVALHEIRO ZARWANSKI**, professora, matrícula, 5491-7, por abandono de emprego, em razão de estar faltando ao serviço injustificadamente desde o dia 16/05/2007 até a presente data, apresentando 1019 (hum mil e dezenove) faltas injustificadas, infringindo o disposto no artigo 214 da Lei Complementar 76/06 e sujeita a pena preceituada no inciso II do artigo 209 da Lei Complementar 076/06.

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente	Caio Silva Brás
Membro	Dra. Valéria Zago Santos
Membro	Eliana Tavolaro Nascimento

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 79 da Lei 076/06.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de março de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.